

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 155 , DE 28 OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação de subcomissão para credenciamento de carro pipa visando a contratação do serviço de transporte de água potável, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a subcomissão para credenciamento de carro pipa visando a contratação do serviço de transporte de água potável à população do Município de Nova Redenção - BA, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Flawberth Santos dos Anjos;

II – Representante do Departamento de Tributos: **Édipo Luann**

Carvalho dos Santos Moura;

III – Representante da Vigilância Sanitária: **Solange Ribeiro da Silva;**

IV – Representante do Setor de Mecânica **Wesly Soares de Andrade.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 28 de outubro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com